



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES EM ATENDIMENTO À LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

No dia 03 (três) do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (03/08/2017), às 10h01, no recinto da Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município o Senhor Walderlei Leme Fernandes e as senhoras Tamires Maria de Alcântara, Leila Simone Fogaça e Fernanda Aline de Andrade, como equipe de apoio, devidamente nomeados através da pela Portaria nº 140/17 de 11/07/2017, e da Diretora do Departamento de Saúde, Cássia, Regina Paiva, para procederem a abertura à sessão do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, que tem como objetivo a **Contratar Empresa(s) para Prestação de Serviços de Recargas de Oxigênio Medicinal para o Pronto Atendimento Municipal, as quais serão solicitadas, conforme a necessidade, durante o período de 12 (doze) meses**, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde. Aberta a sessão pelo senhor pregoeiro, o mesmo informou aos presentes que apenas uma empresa demonstrou interesse em participar do certame e tinha se credenciado até o momento estipulado pelo Edital:

Empresa:	Isac Diego da Rosa - ME	CNPJ	14.513.950/0001-24
Endereço	Rua Munhoz da Rocha, 191	Bairro	Centro
Cidade	Santo Antonio da Platina/PR	CEP	86.430-000
Credenciado	Isac Diego da Rosa	CPF	332.554.798-27
Protocolo	506	RG	8.887452-8 SSP/PR
		Data	03/08/2017
		Horas	08h53

Porém, devido ao fato de se tratar de uma contratação em que há URGÊNCIA, corre-se o risco de lançar novamente o Edital e frustrá-lo, pois, foi dada toda a publicidade necessária nos veículos de comunicação recomendados - DIOE-PR, Folha Extra, Site Oficial do Município, TC-PR - e mesmo assim não houve interesse de mais empresas. Mediante a esse fato, o pregoeiro comunicou que não é habitual dar continuidade à sessão com apenas uma empresa, uma vez que fere o princípio da competitividade, mas, caso tenha se realizado todos os trâmites e a demora para a contratação dos serviços possa acarretar danos aos munícipes, com o consentimento da DIRETORA DO DEPARTAMENTO, mediante justificativa plausível, esta deve ser acatada, dando-se continuidade ao processo. Ao ser questionada, a mesma respondeu que há URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, sim, para contratação do objeto do pregão em epígrafe, uma vez que há pacientes que correm risco de morte se o mesmo vier a faltar. Em seguida, procedeu-se a abertura do ENVELOPES de número 1 das respectivas empresas, no qual continha as PROPOSTAS INICIAIS das licitantes, a qual foi analisada e vistada, primeiramente, pelo representante da empresa e, depois, pelos demais presentes e encontram-se anexadas a este processo. Dando prosseguimento à sessão, conhecida a proposta informamos aos presentes que esta e os lances foram registrados no sistema EsProposta da Equiplano - que ABRANGE CREDENCIADO, LANCES E VENCEDORES, RELATÓRIO POR FORNECEDOR - e se encontra anexado a esta ata, impressa em relatório, sendo este assinado por todos os presentes, o qual se encontra em anexo. Após o término dos lances foram os relatórios e documentos foram analisados e vistados pelos presentes a documentação, ENVELOPES de número 2, das vencedoras dos itens e foi constatado que estavam de acordo ao que foi exigido no edital. O Senhor Pregoeiro questionou aos participantes se os mesmos tinham interesse em interpor algum recurso quanto ao até aqui conhecido, sendo por eles afirmado que não tinham interesse, sendo determinado que a lavratura do fato em ata para eficácia do ato. Logo em seguida, determinou o Pregoeiro que os autos do Processo sejam encaminhados à Assessoria Jurídica do Município e ao Responsável pelo Sistema de Controle Interno, e logo após que seja lavrado o Termo de Adjudicação e encaminhado o Processo a autoridade competente para Homologação. Nada mais havendo a registrar foi dada por encerrada a sessão cujos trabalhos eu, Tamires Maria Alcântara, lavei a presente ata, que após lida e achada conformidade será

5 P J S

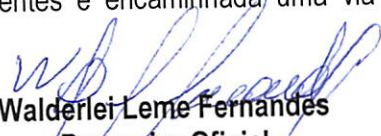


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



assinada pelo Pregoeiro, e demais presentes e encaminhada, uma via para o participante do presente no Certame.


Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial


Membros da Equipe de Apoio:


Fernanda Aline de Andrade
Membro


Leila Simone Fogaça
Membro



Tamires Maria de Alcantara
Membro

Credenciado:


Isac Diego da Rosa - ME
Isac Diego da Rosa
Participante do Certame
CPF: 075.061.549-43

Demais Presentes


Cássia Regina Paiva
Diretora do Departamento de Saúde


Emília Cristiny Alves Casemiro
Diretora do Hospital Municipal